



# MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

## Assembleia Municipal

(Sessão de 20 de fevereiro de 2015)

### MOÇÃO

#### A REDE VIÁRIA E O ACESSO À SAÚDE PREOCUPAM OS AUTARCAS DO LITORAL ALENTEJANO

O estado de degradação a que algumas vias que servem o Alentejo Litoral chegaram, o número de acidentes que ali têm o corrido, a falta de conclusão ou de definição de vias estruturantes (IP8 e IC33) e a intensificação do aumento do tráfego levaram os Presidentes das Assembleias Municipais de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines a reunir-se e a agendar algumas ações, com o objetivo de exigir do Governo o cumprimento dos seus compromissos, efetuando obras urgentes no troço que liga Grândola a Alcácer do Sal e reiniciando, rapidamente, as obras no IP2 e na A26/IP8, do Alentejo, paradas desde 2011.

Desde 2012, o IC1 não tem qualquer intervenção. Nas obras do IP2 e da A26/IP8 já foram gastos muito milhões de euros e a forte degradação gerada pelo abandono das obras leva a gastos suplementares, inadmissíveis, quando o país se encontra em crise, (e tantos sacrifícios têm sido pedidos às populações!...) traduzindo-se, em mais um desperdício de dinheiros públicos.

Preocupa-nos, sobretudo, a segurança de quem utiliza estas vias todos os dias, face ao estado em que mesmas se encontram, à falta de sinalização, aos pinos no meio da via, ao estado tão degradado em que ficaram muitos caminhos rurais, tornando-se intransitáveis.

A descaracterização da paisagem provocada pela erosão acelerada dos taludes, o abandono dos estaleiros, os pilares de betão no meio do traçado da futura autoestrada, mais parecem “construções fantasma” que desagradam a quem vive nesta região e aos seus visitantes, com o impacto bastante negativo na economia local.

Preocupa-nos também a ausência de uma política pública de desenvolvimento desta região que apesar de se situar no litoral e de inegáveis condições continua a perder o seu mais importante recurso: as pessoas.

Uma rede de estradas não é um mero rasgo na paisagem, é um instrumento para o desenvolvimento e uma forma de aproximar as pessoas, garantindo a sua permanência no território.

Paralelamente a tudo isto é lamentável o acesso aos cuidados de saúde no Hospital do Litoral Alentejano. É importante referir que, embora a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 64º, proclame que “todos têm direito à proteção na saúde e o

dever de a defender e promover” e explicita ainda que o direito à proteção da saúde é realizado “através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito”, nos últimos anos, isto não se tem verificado.

Os mais idosos e os mais pobres tem vindo a perder o acesso aos medicamentos, às consultas ou aos tratamentos que lhes são vedados por falta de rendimentos.

As longas esperas nas urgências, a falta de médicos e enfermeiros, o envio de utentes para Lisboa para efetuarem exames, levando a muitas horas de deslocação, são alguns, de entre muitos, dos problemas que nos preocupam.

A Portaria 82/2014 classifica os hospitais do Serviço Nacional de Saúde em Grupos de I a IV, ficando o Hospital do Litoral Alentejano integrado no Grupo I. Esta ordenação restringe, ainda mais, os cuidados de saúde ali prestados, pois vai reduzir os recursos disponíveis que já são tão escassos, prevendo-se o encerramento de alguns serviços de especialidades médicas, obrigando os utentes a deslocarem-se, ainda com mais frequência, para Setúbal ou Lisboa, com todos os inconvenientes associados, ou mesmo a Évora, cidade com a qual não dispomos de serviços de transportes públicos ou rede de estradas directa e em condições.

O Estado tem o dever de garantir as melhores condições a todos os cidadãos!

Assim, propomos

1. A apreciação e aprovação da moção;
2. A participação da Assembleia nas iniciativas conjuntas que venham a ser concertadas para divulgação destes objectivos, designadamente a realização de reunião conjunta das cinco assembleias municipais para aprovação de documento estratégico regional;
3. O envio ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-Ministro, à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, às Comunidades Intermunicipais do Baixo Alentejo (CIMBAL) e do Alentejo Litoral (CIMAL);

O Presidente da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal

20 de fevereiro de 2015

**Esta Moção foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 20 de fevereiro de 2015.**